

CI/SEDU/SEEB/GEEJA Nº 01/2026

Vitória, 05 de janeiro de 2026.

Assunto: Orientações sobre a carga horária do Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território – PIPAT – matrizes curriculares EJA 2026.

Senhores (as) Superintendentes,

A Resolução CNE/CEB nº 3 de 08 de abril de 2025 que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA estabelece em seu Art. 5º, parágrafos 2º e 3º:

§ 2º A distribuição da carga horária entre as disciplinas do segundo segmento do Ensino Fundamental deve garantir o **mínimo de duzentas e quarenta horas** para cada uma das áreas do conhecimento de Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, considerando a necessária equidade na carga horária das disciplinas.

§ 3º No Ensino Médio, levando-se em conta o conjunto das disciplinas, é necessário que cada área do conhecimento seja contemplada com carga horária **mínima de duzentas horas**.

Diante do exposto, para assegurar a equidade na carga horária das áreas de conhecimento/componentes curriculares, as matrizes curriculares da Educação de Jovens e Adultos nº 051, 052, 056, 057, 060, e 064 sofreram alterações na distribuição da carga horária.

Também se fez necessária a integração da carga horária do Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT) às áreas de conhecimento, mantendo-se a coordenação sob a responsabilidade de 01 (um) profissional, que deverá articular o desenvolvimento do projeto com todas as áreas de conhecimento e seus respectivos componentes.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 -056)												
Organização Curricular da Educação Básica EJA ENSINO FUNDAMENTAL 2º Segmento (noturno) CICLOS 2 e 3												
Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 400h (400 aulas) / Hora-aula: 60 min												
FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996; RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 3/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES: CEE/ES Nº 3.724/2014, Nº 3.777/2014, Nº 7.948/2024 E Nº 8.778/2025; PORTARIA SEDU/ES Nº 138-R/2025	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIAS						AULAS SEMESTRAIS			
			CICLO 2		CICLO 3		CICLO 2		CICLO 3		TOTAL	
Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT)	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	3 ^a Etapa	3 ^a Etapa	3 ^a Etapa	3 ^a Etapa	60	60	60	60	240	
		Língua Inglesa	1 ^a Etapa	1 ^a Etapa	1 ^a Etapa	1 ^a Etapa	20	20	20	20	80	
		Educação Física	1 ^a Etapa	1 ^a Etapa	1 ^a Etapa	1 ^a Etapa	20	20	20	20	80	
		Arte	1 ^a Etapa	1 ^a Etapa	1 ^a Etapa	1 ^a Etapa	20	20	20	20	80	
		SUBTOTAL	6	6	6	6	120	120	120	120	480	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2 ^a Etapa	2 ^a Etapa	2 ^a Etapa	2 ^a Etapa	40	40	40	40	160	
		SUBTOTAL	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
	MATEMÁTICA	Matemática	3 ^a Etapa	3 ^a Etapa	3 ^a Etapa	3 ^a Etapa	60	60	60	60	240	
		SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
	CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	1 ^a Etapa	1 ^a Etapa	1 ^a Etapa	1 ^a Etapa	20	20	20	20	80	
		História	2 ^a Etapa	2 ^a Etapa	2 ^a Etapa	2 ^a Etapa	40	40	40	40	160	
		SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1 ^a Etapa	1 ^a Etapa	1 ^a Etapa	1 ^a Etapa	20	20	20	20	80	
		SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Cultura Digital	1 ^a Etapa	1 ^a Etapa	1 ^a Etapa	1 ^a Etapa	20	20	20	20	80	
		SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT)	Linguagens e suas tecnologias		-	-	-	-	25	25	25	25	100	
	Ciências da Natureza e Sua Tecnologia		-	-	-	-	25	25	25	25	100	
	Matemática e suas Tecnologias		-	-	-	-	25	25	25	25	100	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		-	-	-	-	25	25	25	25	100	

137

	CARGA HORÁRIA TOTAL OBRIGATÓRIA	15	15	15	15	300	300	300	300	1200
	CARGA HORÁRIA GERAL **	16	16	16	16	320	320	320	320	1280
	CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA TOTAL DO CURSO					300	300	300	300	1600
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					320	320	320	320	1680

Para acessar as matrizes curriculares do ano de 2026 basta acessar o link
https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/Guia%20das%20Organiza%C3%A7%C3%A3oB5es%20Curriculares_GOC_vers%C3%A3o_1.0_Final.pdf

Atenciosamente,

Mariane Luzia Folador Dominicini Berger
Gerente de Educação de Jovens e Adultos

AOS/ÀS SUPERINTENDENTES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

MARIANE LUZIA FOLADOR DOMINICINI BERGER

GERENTE QCE-03

GEEJA - SEDU - GOVES

assinado em 05/01/2026 11:41:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/01/2026 11:41:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANE LUZIA FOLADOR DOMINICINI BERGER (GERENTE QCE-03 - GEEJA - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JHZGK7>